



**NORMAS PARA EXAME DE QUALIFICAÇÃO:
Mestrado e Doutorado**

01 – O Exame de Qualificação será solicitado pelo PROFESSOR ORIENTADOR, em concordância com o ORIENTANDO, à Coordenação do Curso, através de protocolo específico na secretaria geral dos programas de pós-graduação.

-O PROFESSOR ORIENTADOR apresentará a solicitação de realização do Exame de Qualificação à Coordenação do Curso, num prazo não inferior a 30 (trinta) dias antes da realização do mesmo.

02 - A solicitação será submetida à apreciação e aprovação pelo Colegiado do Curso.

03 - O PROFESSOR ORIENTADOR indicará, na solicitação:

- **Para Mestrado:** a Banca Examinadora deverá ser composta por 03 (três) membros aprovados pelo Colegiado do Programa, na forma seguinte:

I - Orientador do mestrando, o qual será presidente da banca e, na sua ausência, será substituído pelo co-orientador;

II - 02 (dois) membros titulares e 02 (dois) suplentes.

- Pelo menos 01 (um) membro titular e 01 (um) suplente devem ser externos ao Programa e à UEPG.

- **Para Doutorado:** a Banca Examinadora deverá ser composta por 05 (cinco) membros aprovados pelo Colegiado do Programa, na forma seguinte:

I - Orientador do doutorando, o qual será presidente da banca e, na sua ausência, será substituído pelo co-orientador;

II - 04 (quatro) membros titulares e 02 (dois) suplentes.

- Pelo menos 02 (dois) membros titulares e 01 (um) suplente devem ser externos ao Programa e à UEPG.

- O participante externo deverá enviar parecer escrito sobre o trabalho, que deverá ser lido no dia da banca examinadora;

- Definir data para realização do Exame de Qualificação perante a Banca Examinadora.

04- O aluno deve entregar o seguinte material para qualificação:

- Mestrado: 05 (cinco) cópias do texto completo a ser examinado pela Banca;

- Doutorado: 07(sete) cópias do texto completo a ser examinado pela Banca;

- anexar ao material de qualificação o currículo lattes atualizado, o histórico escolar do curso de mestrado/doutorado em Ciências Sociais Aplicadas emitido pela secretaria geral dos programas de pós-graduação e o projeto de pesquisa.

O texto da qualificação deverá ter a seguinte estrutura:

a) - IDENTIFICAÇÃO: (Aluno, Orientador, Co-orientador, Curso, ano de ingresso)

b) - MEMORIAL: deve conter breve registro e avaliação da trajetória acadêmica e profissional do mestrando/doutorando, com ênfase às atividades científico-acadêmicas desenvolvidas no decorrer do Curso:

-Disciplinas cursadas e Atividades Programadas desenvolvidas -(Nome da Disciplina/Atividade, Docente Responsável, Conceito, Frequência, Créditos, Período)

-Participação em eventos (Nome do Evento, Entidade Responsável, Data, Local, Forma de Participação – ouvinte, palestrante, apresentador de trabalho, etc.)

Trabalhos publicados (Resumos/Resumos Expandidos/Trabalhos Completos em Anais, Artigos Científicos, Capítulos de Livros, outros – Referência de acordo com as normas da ABNT)

c)-DESENVOLVIMENTO DA DISSERTAÇÃO/TESE:

Introdução: apresentação do projeto de pesquisa, objeto de estudo, objetivos, justificativa da temática proposta e breve descrição das partes constituintes do texto de qualificação propriamente dito.

Desenvolvimento: partes/capítulos que contemplem uma amostra do que está sendo realizado ao longo da pesquisa. É fundamental a **existência texto de cunho teórico-prático, ou de capítulos já trabalhados**, ou seja, relação entre leituras realizadas e o material coletado na pesquisa. Assim, é necessário que o(a) mestrando(a) ou doutorando(a) apresente o material já coletado (dados empíricos, documentos) e uma análise preliminar desse material, para que a Banca possa se pronunciar sobre os caminhos teórico-metodológicos em desenvolvimento, bem como evidenciar a capacidade do mestrando/doutorando de estabelecer relação entre o plano da universalidade da teoria e a particularidade/singularidade da realidade estudada.

Conclusão: síntese preliminar alcançada com o andamento a pesquisa e apresentação da estrutura final do trabalho.

A Banca Examinadora atribuirá como resultado final da avaliação o parecer **Aprovado** ou **Reprovado**. Quando o resultado da avaliação for **Reprovado**, o aluno terá um prazo de até 60 (sessenta) dias para submeter sua construção à nova avaliação pela Banca Examinadora.

Os casos omissos nestas instruções serão, na medida em que se apresentem apreciados e resolvidos pelo Colegiado do Curso.